



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2031 , DE 21 DE SETEMBRO DE 1.989.-

Institui troféu transitório aos participantes do  
Campeonato de Futebol Amador de Assis.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis,  
no uso de suas atribuições, e

Considerando que, anualmente, através da Liga Assisense de  
de Esportes, vem sendo promovido o Campeonato de Futebol Amador, e

Considerando que a Prefeitura Municipal deve oferecer  
maior incentivo aos desportistas participantes daquele evento futebolístico,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído um troféu transitório denominado "David Passarinho Alves Ferreira", que ficará em poder definitivo da equipe que se sagrar campeã por três vezes consecutivas ou não, a contar do ano de 1.989.

Parágrafo Único - A concessão do troféu, a que se refere este artigo será devidamente regulamentado pela Liga Assisense de Esporte.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, nos respectivos exercícios.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

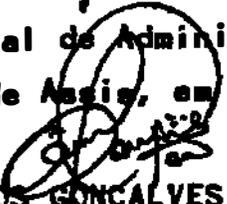
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de setembro de 1.989.-

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
Prefeito Municipal

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de setembro de 1.989.-

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário